

Manual de Orientações para participação na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Petrolina, 26 de janeiro de 2023

Unimed 
Vale do
São Francisco

somos
COOP 

Sumário



1. MENSAGEM DIRETOR PRESIDENTE
2. INTRODUÇÃO
3. ORDEM DO DIA
4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO
5. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA
6. MANIFESTAÇÕES
7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO
8. PROCESSO ELEITORAL



1. MENSAGEM DIRETOR PRESIDENTE



Estamos prestes a nos reunir presencialmente para nossa AGO (Assembleia Geral Ordinária), momento em que estaremos realizando a prestação de contas relativas ao exercício de 2022.

Neste ciclo fortalecemos a governança cooperativa, renovamos nossas soluções tecnológicas, elevamos nossos números de clientes, enfrentamos a pandemia do coronavírus, entre outros.

Renovando o compromisso da Gestão com as boas práticas de Governança Cooperativa, disponibilizamos este Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária (“Manual de Participação”), contendo as informações e orientações relevantes para a participação na AGO.

A Gerência de Relacionamento com Cooperados se mantém à disposição pelo e-mail cooperado@unimedvsf.coop.br e demais canais de comunicação para esclarecer quaisquer dúvidas de seus cooperados, em relação à Assembléia.

Francisco Otaviano de Amorim Viana
Diretor Presidente



2. INTRODUÇÃO



2. A Assembleia, constituída pelos cooperados, é o órgão supremo da Unimed Vale do São Francisco e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

2.1 Orientada por práticas de referência em Governança Cooperativa, desenvolvemos o presente Manual para Participação na AGO, que irá apresentar de forma clara, transparente e sucinta todas as informações e orientações relativas à AGO, facilitando, com isso, a participação dos cooperados nesse encontro.

2.2 Para atendimento do parágrafo segundo do artigo 26 do Estatuto Social da Unimed Vale do São Francisco, bem como a Lei das Cooperativas, o Edital de Convocação foi publicado em 24 de janeiro de 2023, no jornal Diário da Região (disponível para consulta em <https://www.unimed.coop.br/site/web/valedosaofrancisco/assembleias-gerais> e, ainda, comunicado aos cooperados, através de CIRCULAR 02/2023, sendo, também, afixado no 2º andar da sede da Cooperativa, localizada na Rua do Coliseu, 123, centro, Petrolina – PE.



3. ORDEM DO DIA



A Assembleia Geral Ordinária terá como ordem do dia os seguintes assuntos a serem deliberados:

1. Prestação de Contas do Exercício 2022: 1.1 Relatório da Gestão, 1.2. Demonstrativo do Balanço, 1.3. Demonstrativo de Sobras/Perdas, 1.4. Parecer do Auditor Independente, 1.5. Parecer do Conselho Fiscal. 2. Destinação de Sobras/Perdas. 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Técnico 4. Apresentação do Plano de Trabalho para 2023. 5. Fixação do valor do Pró-Labore para a Diretoria Executiva e cédulas de presença das reuniões dos Conselhos.

Para maior transparência da prestação de contas, o Cooperado pode visualizar o Balanço do exercício 2022 pelo link www.appunimedvsf.com.br:2929



4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO



O quórum de instalação da AGO é de: (I) 2/3 (dois terços) do número de cooperados, em primeira convocação; (II) com a presença de no mínimo metade mais um dos cooperados em segunda convocação; e (III) com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em terceira convocação.

Dia	Horário	Programação
15/02/23	17:00h	Primeira Convocação
	18:00h	Segunda Convocação
	19:00h	Terceira Convocação



5. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA



5.1 O cooperado que desejar participar da assembleia deverá realizar seu credenciamento na recepção com crachá e assinatura em livro de presença como nome e CRM.

5.2 Para garantir a segurança e a identificação será realizado credencial com crachá contendo o nome do cooperado. Sua credencial é individual e intrasferível.

5.3 O cooperado deverá dispensar tratamento digno, polido e elegante para com todos os outros participantes.

5.4 Para garantir seu direito de voto na AGO, o cooperado precisa estar adimplente com suas obrigações sociais.

5.5 Somente será considerado presente na AGO o cooperado que comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença da Unimed Vale do São Francisco

5.6 As deliberações das Assembleias Gerais vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes e cada cooperado terá direito a 1 (um) voto.

§3º - As decisões das Assembleias Gerais serão tomadas através do voto dos cooperados presentes.

§4º - Cada cooperado presente não terá direito a mais de 1 (um) voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

§5º - Não será permitida a representação por meio de mandatário.



5. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA



5.7 Encerrado o tempo para votação das matérias deliberativas, não será possível a manifestação de novos votos.

Nota: Uma vez deliberado e votado o item se encerrará passando ao próximo, não cabendo retornar discussão ao mesmo item da pauta já deliberado.

5.8 A Unimed Vale do São Francisco informa que gravará a AGO, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, pelos cooperados.

5.9 A Unimed Vale do São Francisco não se responsabiliza por problemas que os cooperados venham a enfrentar para participação na AGO, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.



6. MANIFESTAÇÕES



6.1 Para melhor organização dos trabalhos, o cooperado, no decorrer da assembleia, deverá fazer a inscrição para o uso da palavra e seguir a dinâmica apresentada no início da AGO.

6.2 DAS REGRAS PARA VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS E MANIFESTAÇÕES:

a) Para melhor organização os questionamentos ou dúvidas serão esclarecidos conforme ordem de inscrição para falar ao microfone;

b) Sugestão para modificação diferente da proposta do CONAD será apreciada após votação desta. Uma vez aprovada a alteração, não se abrirá novas inscrições sobre o item. Se rejeitada, caberá ao presidente analisar proposta substitutiva a ser encaminhada para nova votação.

c) A votação ocorrerá conforme Art. 33º §1º.

6.3 A participação é exclusiva para cooperados da Unimed Vale do São Francisco, Assessoria jurídica e colaboradores designados para apoio a AGO.



7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Edital de Convocação:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO

1ª, 2ª e 3ª Convocação

CNPJ: 40.853.020/0001-20. NIRE: 26400001103. ANS: 32326-8

O Diretor Presidente da Unimed Vale do São Francisco - Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ 40.853.020/0001-20, com sede a Rua do Coliseu, 123, Centro – Petrolina (PE) – CEP 56302-390, no uso de suas atribuições, convoca os senhores associados desta Cooperativa, que nesta data somam 523 (quinhentos e vinte e três cooperados) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, exclusivamente presencial, a ser realizada no dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 17:00 (dezesete horas) no Complexo Multieventos da UNIVASF, no Campus Universitário de Juazeiro/BA, Rua Alan Kardec, s/n - Santo Antônio, Juazeiro/BA, em primeira convocação, com a presença de no mínimo dois terços dos cooperados, em segunda convocação às 18:00 (dezoito horas) com a presença de no mínimo metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 19:00 (dezenove horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Prestação de Contas do Exercício 2022: 1.1 Relatório da Gestão, 1.2. Demonstrativo do Balanço, 1.3. Demonstrativo de Sobras/Perdas, 1.4. Parecer do Auditor Independente, 1.5. Parecer do Conselho Fiscal. 2. Destinação de Sobras/Perdas. 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Técnico 4. Apresentação do Plano de Trabalho para 2023. 5. Fixação do valor do Pró-Labore para a Diretoria Executiva e cédulas de presença das reuniões dos Conselhos. O Balanço se encontra a disposição dos Cooperados na sede da Unimed Vale do São Francisco e no site www.unimedvsf.coop.br (área exclusiva para cooperados) a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Notas:

- esta assembleia será realizada fora da sede social da cooperativa, em virtude do número de cooperados ser superior à capacidade do auditório próprio;
- serão obedecidas rigorosamente as exigências sanitárias durante a realização da assembleia.

Petrolina, 24 de janeiro de 2023.

Francisco Otaviano de Amorim Viana

Diretor Presidente



8. PROCESSO ELEITORAL



8.1 O processo eleitoral será dirigido pela Comissão Eleitoral, conforme prevê o **REGULAMENTO PROCESSO ELEITORAL UNIMED**

Canais de atendimento:
Relacionamento cooperado
Email: cooperado@unimedvsf.coop.br
Telefone: (87) 3866-7921/7944
WhatsApp: (87) 98809-4451



Unimed 

Vale do
São Francisco

somos
coop 